



## EDITAL

----- **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

----- A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, encontrava-se agendada para as 15h00 do dia 02 de outubro de 2023, contudo, ficou acordado na última reunião da Câmara Municipal a alteração da hora para a sua realização. -----

----- Conforme acordado com todos os Senhores Vereadores, de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 40º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2, do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, comunico que a mesma realizar-se-á no dia **02 de outubro**, às **17h30**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Barcelos, 27 de setembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
(Mário Constantino Lopes, Dr.)